

do cargo, bem como experiência comprovada nas vertentes identificadas no perfil definido para o desempenho do referido cargo. Esta nomeação produz efeitos a 15 de Fevereiro de 2005.

16 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Curriculum vitae

Nome — Maria Del Carmen Pastor Gómez-Cornejo.

Naturalidade — Madrid, Espanha.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Económicas pela Facultad de Ciencias Políticas, Económicas y Financieras da Universidad Complutense de Madrid;

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Outros estudos — curso superior de Administração de Empresas pela Escuela de Organización Industrial de Madrid.

Formação profissional — possui diversos cursos de formação profissional, nomeadamente na área da administração pública e da integração europeia.

Percurso profissional:

1966-1970 — economista na Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles;

1974 — estagiária na Divisão de Economia e Sociologia Agrária do Instituto de Investigação Agronómica de Angola;

1975-1985 — técnica superior na Divisão de Estudos Económicos do Instituto dos Produtos Florestais;

1985-1986 — chefe de divisão de Estatística do Instituto dos Produtos Florestais;

1986-1988 — 30 de Março, chefe dos Serviços Financeiros, cargo equiparado a director de serviço, do Instituto dos Produtos Florestais, tendo acumulado a partir de 1 de Março de 1987 o cargo de chefe dos Serviços de Pessoal;

De 31 de Março a 8 de Dezembro de 1988 — directora do Instituto dos Produtos Florestais, cargo equiparado a subdirectora-geral;

De 9 de Dezembro a 1 de Novembro de 1988 — assessora da carreira técnica superior na Direcção de Serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas;

De 2 de Novembro de 1989 a 31 de Janeiro de 1991 — directora de serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas;

De 1 de Fevereiro de 1991 a 30 de Abril de 2000 — directora de serviços de Gestão e Administração no Instituto Nacional de Investigação Agrária;

Desde 1 de Maio de 2000 exerce o cargo de directora de serviços de Gestão e Administração do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Desde 10 de Dezembro de 1991 possui a categoria de assessor principal da carreira de técnico superior;

Possui diversos trabalhos publicados nomeadamente na área dos produtos florestais.

Despacho n.º 4310/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após cumpridos todos os preceitos do respectivo procedimento, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, chefe da Divisão de Bovinos, Ovinos e Caprinos, do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, David Cunha Gouveia, por ter ficado demonstrado, após análise do seu currículo, ser detentor de habilitações académicas adequadas às exigências do cargo, bem como experiência comprovada nas vertentes identificadas no perfil definido para o desempenho do referido cargo.

Esta nomeação produz efeitos reportados a 11 de Fevereiro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome: David Cunha Gouveia;

Naturalidade: São Cristóvão e São Lourenço, Lisboa;

Data de nascimento: 5 de Fevereiro de 1971.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Agronómica, ramo de Fitotecnia-Produção Vegetal, Instituto Superior de Agronomia, 1998.

3 — Formação profissional recebida:

«Regime de pagamento único, condicionalidade e prémios específicos»;

«Protecção integrada na vinha»;

«Pesquisa Intranet/Internet»;

«Microsoft Excel 97, avançado»;

«Comunidades Europeias — Princípios e políticas»;

«Tratamento estatístico de dados e cálculo de incertezas»;

«Microsoft Access 97»;

«Redes informáticas»;

«Microsoft Excel 97, nível I»;

«Microsoft Windows NT 4.0 WKS»;

«Formação pedagógica de formadores»;

4 — Formação profissional dada:

«Medidas de intervenção no mercado», integrado na acção de formação «Sensibilização à regulamentação do sector vitivinícola».

5 — Comunicações apresentadas:

«Reuniões de esclarecimento e informação sobre a Organização Comum do Mercado Vitivinícola (OCM): zonagem e medidas de intervenção».

6 — Experiência profissional:

Funções técnicas no Instituto da Vinha e do Vinho (IVV):

Análise de projectos de abandono definitivo de vinha — Dir. Serviços Assuntos Comunitários/Div. Acções Estruturais (Outubro de 1995 a Janeiro de 1996);

Medidas de acompanhamento do mercado — declarações de colheita e produção e de existências: concepção, difusão e divulgação dos modelos; elaboração de circulares e normas de procedimento; acções de formação e esclarecimento dirigidas aos intervenientes envolvidos no processo. Recolha e tratamento dos dados constantes das declarações, relacionamento com o Instituto Nacional de Estatística (INE) e elaboração dos balanços vitivinícolas. Colaboração com o Centro de Informática do IVV na informatização desta área;

Dir. Serv. Mercados Vitivinícolas/Div. Infra-Estruturas e Organização Económica (Janeiro de 1996 a Março de 1999);

Medidas de intervenção no mercado vitivinícola — ajudas às destilações facultativas: gestão das medidas de saneamento de mercado e respectivos auxílios financeiros no âmbito da Organização Comum do Mercado Vitivinícola, assegurando a sua implementação e coordenação com as entidades envolvidas no processo, assim como elaboração de regulamentação nacional e comunitária sectorial. Acompanhamento de auditorias à execução das medidas realizadas por INGA, IGF, IGA, FEOGA e Tribunal de Contas Europeu e gestão da recuperação de ajudas indevidamente pagas;

Dir. Serv. Mercados Vitivinícolas/Div. Intervenção no Mercado (Abril de 1999 a Novembro de 2004):

Participação como delegado técnico português na área da intervenção no mercado vitivinícola no grupo de peritos da Comissão da UE, em Bruxelas;

Participação como delegado português nas reuniões do Comité de Gestão de Vinhos da Comissão da UE;

Participação na equipa que desenvolveu o Sistema Integrado de Gestão de Medidas de Intervenção (SIGMI), em conjunto com a empresa NOVABASE;

Membro da equipa de projecto para a criação do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIv), nomeada por despacho do presidente do IVV, e das equipas técnicas dos subsistemas «Gestão de património vitícola (GPV)» e «Regulação do mercado vitivinícola (RMV)»;

Representante do IVV no grupo de peritos de economia vitícola da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho;

Funções de dirigente no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) — encontra-se actualmente a desempenhar o cargo de chefe da Divisão de Bovinos, Ovinos e Caprinos do GPPAA, desde 1 de Dezembro de 2004, nomeado em regime de substituição.

Neste âmbito, desempenha funções ao nível do acompanhamento da OCM, em especial dos mecanismos de regulação do mercado, recolha e análise da informação nos diferentes mercados das fileiras, elaboração de legislação específica e representação do GPPAA junto de outros organismos do MAPF e das instâncias comunitárias.

No âmbito destas funções, participa na delegação portuguesa presente nas reuniões dos Comités de Gestão de Carne de Bovino e do Leite e Produtos Lácteos.

Participa actualmente no acompanhamento da situação que se verifica em Portugal, como consequência do surgimento de

febre catarral ovina (língua azul) e da existência de seca no território continental português. Neste âmbito, integra a representação do GPPAA que junto do MAPF e de outros organismos, como a DGV e o IFADAP/INGA, analisa a evolução deste problema e equaciona as medidas necessárias de suporte às fileiras, tendo em vista minimizar os efeitos negativos junto das actividades económicas afectadas, em particular o sector pecuário extensivo bovino, ovino e caprino.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 1988/2005 (2.ª série). — De acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 11 de Março, compete à Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular apreciar o pedido de equiparação a bolseiro requerido pelos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário.

Nestes termos, avisam-se os interessados dos procedimentos exigidos no âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo despacho, bem como das áreas temáticas de maior relevância para a educação e ensino definidas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do regulamento da mesma disposição legal.

Procedimentos exigidos no âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º do regulamento anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 11 de Março, para a apresentação da candidatura.

1 — Identificação do candidato:

Nome correcto da escola onde o(a) candidato(a) está afecto;
Grau(s) de ensino a que o docente pertence (pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e ou secundário);
Área(s) curricular(es) disciplinares e não disciplinares que ensina.

2 — Identificação da modalidade do trabalho (mencionar clara e inequivocamente qual a modalidade do trabalho que pretende realizar):

- Estudo ou investigação em área considerada de interesse para a educação ou ensino;
- Projecto educativo em domínio com interesse prioritário para a educação e o ensino em geral;
- Doutoramento (especificar se parte curricular ou redacção da tese);
- Curso de mestrado (especificar se parte curricular ou redacção da tese);
- Curso de pós-graduação;
- Curso de formação especializada/cursos conferentes de grau de licenciatura.

3 — Tema do trabalho [alínea c) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro] — indicação da área temática e respectivo(s) subtema(s) onde se integra o trabalho e sua justificação (v. lista das áreas temáticas abaixo designadas.)

4 — Adequação da proposta de trabalho ao grau de ensino a que o docente pertence [alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro] — proposta bem estruturada, de modo a identificar as razões que a justificam face ao desenvolvimento das funções docentes, os objectivos e seus contributos para o reforço das competências profissionais e a sua importância no campo do ensino e a educação.

5 — *Curriculum vitae* [alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro] — fazer prova dos factos mencionados no currículo, designadamente:

Certificado do grau académico de:

Licenciatura;
Mestrado;
Doutoramento;

Certificados da formação especializada de:

Parte curricular do doutoramento;
Parte curricular de mestrado;
Curso de pós-graduação;
Outros cursos;

Certificado ou declaração de modalidades de acções de formação contínua de acções frequentadas ou orientadas nos últimos cinco anos (início do ano escolar de 1998 até final do ano escolar de 2003), quer na qualidade de formando, formador ou dinamizador;

Apresentação da ficha técnica ou declaração por entidade competente de obras e artigos publicados;

Declaração do especialista da área científica ou de entidade competente de estudos e projectos de investigação desenvolvidos (não são tidos em conta os realizados no âmbito dos cursos);

Registo biográfico actualizado e autenticado pela escola (serão apreciadas as funções que constam no respectivo registo e outras, desde que devidamente comprovadas);

Declaração da entidade competente de:

- Outras funções desempenhadas fora do estabelecimento de ensino como dirigente;
- Outras funções técnico-pedagógicas relevantes desempenhadas fora do estabelecimento de ensino a que pertence.

Todas as peças do processo, nomeadamente os documentos comprovativos, terão de ser devidamente numeradas.

Lista das áreas temáticas e respectivos subtemas que se revestem de relevância para a educação e o ensino (n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro).

As áreas a seguir enumeradas não se encontram hierarquizadas do ponto de vista da prioridade a atribuir na apreciação dos projectos de formação:

I) Reorganização do ensino básico e reforma do ensino secundário: organização e gestão curricular, prática pedagógica e didácticas específicas:

- Área de projecto/projecto tecnológico;
- Áreas disciplinares/disciplinas curriculares;
- Currículos, programas e competências;
- Metodologias de ensino/aprendizagem, nomeadamente resolução de problemas, metodologia de projecto, ensino prático/experimental;
- Métodos e técnicas de estudo;
- Projecto curricular de escola e de turma;
- Tecnologias de informação e comunicação na educação;

II) Educação para a cidadania:

- Educação ambiental;
- Educação do consumidor;
- Educação estética;
- Educação multicultural;
- Educação para a igualdade;
- Educação para a paz;
- Educação para a prevenção rodoviária;
- Educação para a saúde;
- Educação para o património em todas as suas vertentes;
- Educação sexual;
- Ligação escola-comunidade;

III) Autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino e regime de financiamento:

- Autonomia e administração;
- Direcção de turma e outras estruturas educativas;
- Educação e desenvolvimento local;
- Escola e mundo do trabalho;
- Escola e sociedade, (económica, trabalho, etc.);
- Organização e gestão de escolas/agrupamentos;
- Organização e gestão de projectos educativos;

IV) Formação de professores: modelos e estratégias:

- Formação contínua;
- Formação de professores e dos formadores das áreas técnicas e tecnológicas;
- Formação especializada;
- Formação inicial dos docentes;
- Modalidades de formação;
- Profissionalidade docente/culturas profissionais;

V) Avaliação do processo ensino/aprendizagem, do desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino:

- Avaliação das aprendizagens;
- Avaliação das escolas;
- Avaliação de projectos educativos;
- Avaliação do desempenho dos professores;
- Avaliação dos planos curriculares e dos programas;